



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº: 001/2023/DPMG/VARGINHA/CAMPANHA

Dispõe sobre as substituições automáticas nas férias, licenças e demais afastamentos na Comarca da Campanha.

O COORDENADOR REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS E O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CAMPANHA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando o disposto no artigo 9º, XVI, alínea ‘e’, da Lei Complementar 65/03;

Considerando a necessidade de coordenar as atividades desenvolvidas pelo Defensor Público designado para atuar na Comarca da Campanha;

Considerando a necessidade de assegurar a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante a ausência do Defensor Público atuante na Comarca da Campanha nos períodos de férias, licenças, compensações e outros afastamentos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nos períodos de férias, licenças, compensações e outros afastamentos do Defensor Público Laércio Fusco Nogueira – Madep 0087, em atuação na Defensoria Pública da Unidade de Campanha, com a anuência de todos os envolvidos, a substituição automática será feita pelo Defensor Público Georges Alessandro Amorelli Gomes, Madep 0169, ou pela Defensora Pública Amanda Junqueira Lemes, Madep 0734, na forma de acumulação compartilhada, para cooperação em todos os processos que tramitam em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

meio eletrônico nos sistemas PJE, JPE e SEEU, respectivos atendimentos e prestações jurídicas.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 13 de março de 2023.

**MARCIO
SALGADO
ALMEIDA:0554**

Assinado de forma digital por
MARCIO SALGADO

ALMEIDA:0554

Dados: 2023.03.17 16:10:19

-03'00'

MÁRCIO SALGADO ALMEIDA

DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 0554

COORDENADOR REGIONAL CIRCUITO DAS ÁGUAS

LAÉRCIO FUSCO NOGUEIRA

Defensor Público – MADEP 087

Coordenador Local